



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

PARECER CONCLUSIVO

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – Prefeito Municipal Senhor Paulo Alberto Finamore e Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas, após análise dos relatórios técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relatório do Gestor desta parceria, Sr. José Carlos Bellussi e dentre outras informações pertinentes a parceria e reuniões periódicas com os departamentos envolvidos nesta parceria, foi analisado e atestado, assim, demonstramos à seguir as informações de acordo com o artigo 203, da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue apresentam o presente PARECER, conforme segue:

I - Tendo procedido à verificação na prestação de contas da Organização Social Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – Rede Santa Casa (AHBB), localizada na Rua Dr. Orlando T Santos, nº 50, Bairro Willians, Garça/SP, executando os serviços de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços para HOSPITAL SANTO ANTONIO DE LOUVEIRA – ADULTO E PEDIÁTRICO, no âmbito do município de Louveira, objeto da referida parceria e referente aos recursos concedidos por esta municipalidade no exercício de 2024 à instituição privada que tem por finalidade estatutária:

- Manter, administrar e desenvolver o hospital e seus bens, construir novos, bem como outros estabelecimentos destinados à prestação de serviços de saúde, mantendo, gratuitamente, leitos, serviços sociais e médico-hospitalares para uso público, familiar, sem distinção da condição social, raça, cor, credo ou religião, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.
- Prestar assistência integral à saúde, por intermédio de hospitais, ambulatórios, postos de saúde, prontos socorros, serviços especializados de urgência e



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

emergência ou atenção básica que venha a gerir, mantendo-os e provendo-os, assim como de suas dependências, condizentes com o desenvolvimento da gestão na área de saúde, bem como prestar serviços médicos ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares, complementação diagnóstica, terapêutica e serviços de diagnóstico por imagem com ou sem uso de radiação ionizante.

- Desenvolver programas de saúde coletiva e comunitária, podendo realizar ações de imunização, educação em saúde, prevenção e controle de doenças e de orientações sanitária.
- Proporcionar à comunidade assistência médico-hospitalar de alto padrão, de melhores condições possíveis, estendendo-se suas atividades à comunidade como um todo e em especial pessoas carentes.
- Propiciar educação e orientação sanitária à comunidade, meios de pesquisa e investigação científica, cooperar no ensino, pesquisa e difusão de conhecimento científico, concernentes à especialização médico hospitalar, farmacêutica, fisioterápica, biomédica, nutricional, odontológica e demais áreas do conhecimento humano, promovendo para isso parcerias e convênios com instituições e entidades congêneres e públicas.
- Servir de campo de instrução para estudantes da área de saúde, podendo manter centros de estudos e de treinamento, escolas, faculdades e promover cursos de especializações e pós-graduação.
- Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência para o alcance de suas finalidades sociais.
- Administrar e manter hospitais, clínicas, pronto socorro e Unidades básicas de Saúde (UBS).
- Gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de assistência farmacêutica, controle de estoque e almoxarifado, logística, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais médico-hospitalares, materiais de consumo de enfermagem (para gestão e consumo



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

- próprio).
- Administração e gestão de operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços nas áreas de análises clínicas e anatomia patológica, fornecendo mão de obra, equipamentos, softwares e hardwares, controle de estoque e almoxarifado, logística e distribuição de materiais de consumo laboratoriais (para gestão e consumo próprio).
 - Contratar mão-de-obra complementar de portadores de necessidades especiais.
 - Coordenar e integrar diferentes competências entre os seus associados para atendimento a projetos que tenham por exigência básica a introdução de inovação sejam tecnológicas, sejam metodológicas, assegurando prazos firmados e padrões de qualidade.
 - Desenvolver programas de parcerias públicas e privadas.
 - Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro com assistência 24 horas, com leitos de observação.
 - Desenvolver atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgências.
 - Desenvolver programas de saúde da família.
 - Desenvolver programas de saúde da terceira idade e da comunidade.
 - Desenvolver programas de saúde dos trabalhadores e seus dependentes.
 - Desenvolver campanhas de prevenção e sistema de promoção da saúde.
 - Desenvolver programas de treinamento, atualização profissional e capacitação junto aos profissionais de saúde e assistência social.
 - Desenvolver sistemas diagnósticos e soluções para hospitais, além de ferramentas de gestão para saúde pública.
 - Desenvolver programas de apoio aos profissionais do setor de saúde.
 - Desenvolver programas em parceria, estágios com faculdades, universidades, escolas técnicas e profissionalizantes.
 - Desenvolver atividades educativas para a comunidade.
 - Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativos de produção,



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

emprego e crédito, estudos, coordenação, execução, fomento e apoio de ações de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, de gestão, de transferência de tecnologia e de promoção de capital humano, através de atividades de educação e treinamento apropriado de natureza técnica, cultural em tecnologia da informação, especialmente na área de saúde e serviços correlatos, visando o desenvolvimento sócio econômico brasileiro.

- Desenvolver programas e produtos de assistência à saúde.
- Desenvolver estudos, campanhas e projetos na área da saúde bucal.
- Desenvolver ações de educação continuada voltadas ao desenvolvimento econômico e social, cursos tecnólogos, ensino fundamental, médio e ensino superior, cursos profissionalizantes.
- Desenvolver programas de capacitação de mão de obra para o desenvolvimento econômico e social com ênfase a geração de emprego e renda.
- Elaborar, editar e distribuir materiais informativos, técnicos e científicos na área da saúde.
- Estimular ensino e assistência, por meio de apoio material, e de remuneração condigna àqueles que se propõem a tais fins.
- Executar outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no programa de voluntário, com o objetivo de propiciar a pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e falta de informação do paciente e da sua família.
- Executar programas de compensação e neutralização ambiental.
- Gerir postos de assistência médica com e sem internação.
- Gerir postos de saúde pública.
- Gerir programas de bolsas de estudo na área de saúde.



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

Entidade Beneficiária:	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – Rede Santa Casa (AHBB)		
CNPJ:	45.349.461/0001-02		
Responsável pela Entidade:	João Pedro Monteiro Pinotti Affonso	CPF: 362.328.398-38	RG: 42.818.243-4 SSP/SP
Tipo de Repasse: Custeio	Contrato de Gestão	Nº 001/2024	

II - Quanto aos repasses financeiros realizados pelo Órgão Concessor e rendimentos:

a- Para a execução dos serviços houve a previsão de recursos, municipal e federal e estadual, sendo assim, foram abertas 3 (três) contas, sendo elas:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE Nº	FONTE DE RECURSO
Caixa Econômica Federal	03104	000578032686-6	01 - Tesouro
Caixa Econômica Federal	03104	000578032685-8	05 - Federal
Caixa Econômica Federal	03104	000578032687-4	02-Estadual



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

b- Dos repasses concedidos, identificou a somatória dos repasses que perfaz um total de **R\$ 3.990.189,21** (três milhões, novecentos e noventa mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e um centavos) no exercício de 2024. Estes valores foram pagos dentro do exercício, sob a **Fonte de Recurso Municipal**, na seguinte conformidade das suas respectivas datas, empenhos e suas origens conforme descrito na Tabela.

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
4900/2024	01 - Tesouro	06/09/2024	R\$ 990.945,41
4900/2024	01 - Tesouro	22/10/2024	R\$ 800.000,00
4900/2024	01 - Tesouro	30/10/2024	R\$ 699.621,90
4900/2024	01 - Tesouro	21/11/2024	R\$ 500.000,00
4900/2024	01 - Tesouro	04/12/2024	R\$ 300.000,00
4900/2024	01 - Tesouro	06/12/2024	R\$ 200.000,00
4900/2024	01 - Tesouro	06/12/2024	R\$ 150.000,00
4900/2024	01 - Tesouro	10/12/2024	R\$ 349.621,90
Total Repassado no Exercício		R\$ 3.990.189,21	
Receita com aplicações financeiras		R\$ 4.648,74	
Recursos próprios aplicados pela entidade		R\$ 69.673,21	
Total disponível no exercício		R\$ 4.064.511,16	



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

c- Dos repasses concedidos, identificou a somatória dos repasses que perfaz um total de **R\$ 5.076.758,31** (cinco milhões, setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais trinta e um centavos) no exercício de 2024. Estes valores foram pagos dentro do exercício, sob a **Fonte de Recurso Federal**, na seguinte conformidade das suas respectivas datas, empenhos e suas origens conforme descrito na Tabela.

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
4899/2024	05 - Federal	15/07/2024	R\$ 1.254.116,93
4899/2024	05 - Federal	16/07/2024	R\$ 245.504,97
4899/2024 6033/2024	05 - Federal	07/08/2024	R\$ 1.499.621,90
6033/2024	05 - Federal	06/09/2024	R\$ 508.676,49
9446/2024	05 - Federal	18/11/2024	R\$ 236.104,40
9445/2024	05 - Federal	18/11/2024	R\$ 233.111,72
10406/2024	05 - Federal	17/12/2024	R\$ 535.485,51
4900/2024	05 - Federal	20/12/2024	R\$ 564.136,39
Total Repassado no Exercício		R\$ 5.076.758,31	
Receita com aplicações financeiras		R\$ 8.375,20	
Recursos próprios aplicados pela entidade		R\$ 748.329,11	
Total disponível no exercício		R\$ 5.883.462,62	



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

d- Dos repasses concedidos, identificou a somatória dos repasses que perfaz um total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) no exercício de 2024. Estes valores foram pagos dentro do exercício, sob a **Fonte de Recurso Estadual**, na seguinte conformidade das suas respectivas datas, empenhos e suas origens conforme descrito na Tabela.

Nota de Empenho	Fonte de Recurso	Data do Repasse	Valor Repassado
10405/2024	Estadual	18/12/2024	R\$ 400.000,00
Total Repassado no Exercício		R\$ 400.000,00	
Receita com aplicações financeiras		R\$1.181,16	
Recursos próprios aplicados pela entidade		0,0	
Total disponível no exercício		R\$ 401.181,16	

▪ **Datas das respectivas prestações de contas**

a) Consta no encarte do processo físico que a prestação de contas foi elaborada e apresentada pela Organização Social de Saúde, para fins de fiscalização contábil, financeira e operacional protocolada em:

Mês de referência	Data da entrega
Julho/2024	14/08/2024
Agosto/2024	16/09/2024
Setembro/2024	18/10/2024



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

Outubro/2024	25/11/2024
Novembro/2024	15/12/2024
Dezembro/2024	15/01/2025

A prestação de contas de fechamento do exercício foi protocolada em 31/01/2025.

- Os valores foram aplicados no objeto do repasse, conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
PESSOAL E REFLEXOS	R\$ 2.846.425,71	R\$ -	R\$ 2.846.425,71	R\$ 2.846.425,71	R\$ -
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 751.830,18	R\$	R\$ 751.830,18	R\$ 751.830,18	R\$



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

		-			-
MATERIAIS E CONSUMO ASSISTÊNCIAL	R\$ 225.893,87	R\$ -	R\$ 225.893,87	R\$ 225.893,87	R\$ -
CORPORATIVOS	R\$ 96.000,00	R\$ -	R\$ 96.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ -
UTILIDADES PÚBLICA	R\$ 5.267,20	R\$ -	R\$ 5.267,20	R\$ 5.267,20	R\$ -
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 685,00	R\$ -	R\$ 685,00	R\$ 685,00	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 38,85	R\$ -	R\$ 38,85	R\$ 38,85	R\$ -
TOTAL	R\$ 3.926.140,81	R\$ -	R\$3.926.140,81	R\$3.926.140,81	R\$-



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): <u>FEDERAL</u>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
PESSOAL E REFLEXOS	R\$ 3.488.751,53	R\$ -	R\$ 3.488.751,53	R\$ 3.488.751,53	R\$ -
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$567.987,24	R\$ -	R\$ 567.987,24	R\$ 567.987,24	R\$ -
OUTRAS DESPESAS	R\$ 366.000,00	R\$ -	R\$ 366.000,00	R\$ 366.000,00	R\$ -



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

					-
MATERIAIS E CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 231.522,94	R\$ -	R\$ 231.522,94	R\$ 231.522,94	R\$ -
MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 68.270,95	R\$ -	R\$ 68.270,95	R\$ 68.270,95	R\$ -
CORPORATIVOS	R\$ 64.000,00	R\$ -	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ -
GÊNEROS ALIMENTICIOS	R\$20.906,10	R\$ -	R\$ 20.906,10	R\$ 20.906,10	R\$ -
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$1.735,05	R\$ -	R\$ 1.735,05	R\$1.735,05	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 12,80	R\$ -	R\$ 12,80	R\$ 12,80	R\$ -
TOTAL	R\$ 4.809.186,61	R\$ -	R\$ 4.809.186,61	R\$ 4.809.186,61	R\$ -



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (02) ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
	NÃO HOUVE	DESPESAS DE	RECURSOS	ESTADUAIS	

- **Da devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente:**

Houve valores glosados para devolução, apurado em 31/01/2025, referente ao exercício 2024, no montante total (A+B) de **R\$ 284.828,69 (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)**, assim dispostos.



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

Fonte do recurso: 01 - Tesouro	
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)
MATERIAIS E CONSUMO ASSISTÊNCIAL	R\$ 47.159,90
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 21.994,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 519,31
SUBTOTAL (A)	R\$ 69.673,21

Fonte do recurso: 05 - Federal	
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)
BENS E MATERIAS PERMANENTES	R\$ 191.476,09
OUTRAS DESPESAS	R\$ 21.871,26
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	R\$ 1.808,13
SUBTOTAL (B)	R\$ 215.155,48



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

Constando um saldo no extrato bancário da conta Federal da Caixa AG nº:03104 - Conta nº 00058032685-8, específica no montante de R\$29.604,68 (vinte e nove mil seiscientos e quatro e sessenta e oito centavos), este foi autorizado pelo Gestor da Parceria para ser utilizado no exercício de 2.025.

Constando um saldo no extrato bancário da conta Municipal da Caixa, AG nº: 03104 Conta nº 000578032686-6, específica no montante de R\$456,91 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), este foi autorizado pelo Gestor da Parceria para ser utilizado no exercício de 2.025.

Constando um saldo no extrato bancário da conta Estadual da Caixa, AG nº: 03104 Conta nº : 000578032687-4, específica no montante de R\$401.181,16 (quatrocentos e um mil cento e oitenta e um reais e dezesseis centavos) , este foi autorizado pelo Gestor da Parceria para ser utilizado no exercício de 2.025.

▪ **Das atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:**

De acordo com o relatório das atividades desenvolvidas, verificou-se que as ações planejadas foram executadas pela entidade conforme descrito no Termo de Referência.

No que se refere ao **indicador qualitativo**, cuja meta estabelecida foi de 100%, observou-se um atingimento de 85,0%. Já para o **indicador quantitativo**, com meta também fixada em 100%, o resultado alcançado foi de 95,5%.

As metas foram avaliadas e, considerando os percentuais obtidos, os resultados são considerados satisfatórios.

▪ **Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

De acordo com o Plano de Trabalho, a instituição promove à oferta de gestão de ações e serviços de saúde, visando o gerenciamento do Hospital Santo Antônio de Louveira.

Deste modo, os resultados alcançados foram favoráveis, uma vez que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse.

A Instituição cumpriu com todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, normatizadas pela Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, normatizada pela Lei Municipal nº 2.428, setembro de 2015 e Decreto Municipal nº 4.324, de 10 de setembro de 2015 e suas alterações.

▪ **Da disponibilização pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com recursos da parceria e sua contabilização, atestada pelo contador da beneficiária:**

A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, foram atestadas de acordo com o relatório anexo a Prestação de Contas mensais e pelo Controle Interno do Órgão Concessor e conforme Demonstrativo Integral de Receita, atestado pelo contador da beneficiária.

▪ **Não se aplica às entidades do Terceiro Setor do município, a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal que disciplina as licitações públicas.**

▪ **Dos originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem:**

As cópias dos documentos das despesas foram conferidas e correspondem aos originais apresentados pela entidade, sem rasuras e de forma legível, onde consta a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse, do número do ajuste, assim como, a identificação do Órgão repassador a que se referem.



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

Este órgão concessor analisou os Demonstrativos Integral de Receitas e Despesas – RP-06 e tudo está de acordo com as receitas repassadas e as despesas executadas e planejadas.

▪ **Da disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal:**

Os encargos trabalhistas, referentes às despesas com pessoal, foram recolhidos regularmente pela entidade, comprovados mediante apresentação de certidão negativa de débitos previdenciários, autuado no processo da prestação de contas.

▪ **Do atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:**

A entidade atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

As informações da parceria constam no Portal de Transparência do Órgão Concessor e constam do Beneficiário, atendendo os Comunicados SDG's do TCE/SP e a Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

▪ **Da existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis:**

O Controle Interno do Órgão Público Concessor existe e está em regular funcionamento e tem como servidores de carreira:

- 1. Sr. Luis Henrique de Freitas Bertoli**
CPF: 360.271.678-31
Nomeado através da **Portaria nº 296/2025.**
- 2. Sr. Grace Maria Nunes**
CPF: 041.010.388-80
Nomeada através da **Portaria nº 296/2025.**



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

▪ **Da indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionares:**

Considerando as reuniões realizadas com os representantes da instituição em questão, bem como os instrumentos enviados para avaliação e monitoramento, pertinentes aos indicadores quantitativos e qualitativos. Conclui-se que os dados expressos, resultaram no bom andamento do Hospital, cujo teor refere-se aos atendimentos previstos e realizados em âmbito Hospitalar, consonante às demandas da municipalidade.

▪ **Do rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas:**

Não houve rateio administrativo no planejamento, tampouco na execução.

CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no processo e considerando que os recursos foram aplicados para os fins programados para o Contrato de Gestão nº 001/2024 firmado, resolve-se emitir PARECER REGULAR tendo em vista o cumprimento das metas qualitativas e quantitativas relacionadas à assistência hospitalar prestada pela instituição, conforme demonstrado na Prestação de Contas do exercício de 2024. Ressalva-se, contudo, a possibilidade de identificação de eventuais irregularidades que venham a ser apuradas futuramente.

Louveira, 30 de junho de 2.025.

JOSÉ CARLOS BELLUSSI
GESTOR DA PARCERIA



Município de Louveira

Secretaria Municipal de Gestão de Projetos e Programas

Departamento de Convênios

LUIS HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI
CONTROLADOR INTERNO

GRACE MARIA NUNES
CONTROLADORA INTERNA

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por PAULO ALBERTO FINAMORE, Data: 27/06/25 16:48

Assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE DE FREITAS BERTOLI, Data: 27/06/25 11:04

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS BELLUSSI, Data: 27/06/25 10:44

Código: [884bceed-e4db-44f3-9495-20e3c57b4b5d](#)

